

2ª SESSÃO ORDINÁRIA em 21/07/2021

Ordem de Trabalhos:

- 1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 32º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
- 2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 33º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude;
 - 2.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 01/2021;
 - 2.2 Apreciação e Emissão de Parecer às Candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de 2021;
 - 2.3 Outros assuntos de interesse.

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 16 de julho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

